



# Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, n.º 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45  
CEP 36152-000 Goianá - MG

## PORTARIA 052-A/2009

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições e considerando a legislação vigente, RESOLVE: cancelar a Portaria 052/2009;

1º - cancelar a Portaria 052/2009.

2º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 20 de maio de 2009.

  
**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

